

Estudo Técnico Preliminar 301/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A Secretaria de Saúde solicita a compra por dispensa de licitação de 5.300 frascos de Repelente com uma concentração de no mínimo 20% de Icaridina, frasco com 100 ml, devido ao grande número de casos de Dengue no município.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Assistência Farmacêutica.	Daniela Cristina da Silva Norberto

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.300 frascos de Repelente com uma concentração de no mínimo 20% de Icaridina, frasco com 100 ml, spray ou loção.

Os repelentes deverão ser entregues no Almoxarifado de Medicamentos: na rua Alfredo Engler 219, Centro, Jaguariúna – SP.

Das 07:30 hs às 11:30 hs e das 13:00 hs às 15:45 hs.

O pagamento será após 28 dias da emissão da nota fiscal.

Os medicamentos deverão ter uma validade de 12 meses a contar da data da nota fiscal.

5. Levantamento de Mercado

Não se aplica.

6. Descrição da solução como um todo

A Secretaria de Saúde solicita a compra por dispensa de licitação de 5.300 frascos de Repelente com uma concentração de no mínimo 20% de Icaridina, frasco com 100 ml, devido ao grande número de casos de Dengue no município.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

-5.300 frascos de Repelente com no mínimo 20% de Icaradina frasco 100 ml, spray ou loção.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 58.247,00

R\$ 58.247,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A entrega poderá ser feita em 2 parcelas.

Sendo que metade dos frascos deverá ser entregue em até dez dias após o contato com o so

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O pedido será enviado para a viabilidade orçamentária.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Entregar os repelentes para as gestantes e idosos, que são os paciente com maior probabilidade de terem complicações se forem contaminadas e pegarem Dengue.

13. Providências a serem Adotadas

O futuro contrato será acompanhado pelo solicitante do produto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Sem efeito

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Dispensação para gestantes e idosos, para proteger contra DEngue.

DANIELA CRISTINA DA SILVA NORBERTO

Farmacêutica